



**MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL
PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DE SÃO PAULO**

EDITAL PR-SP/MPF Nº 21, DE 18 DE AGOSTO DE 2025

**2º PROCESSO SELETIVO PÚBLICO DE 2025 PARA ADMISSÃO DE
ESTAGIÁRIOS DE NÍVEL SUPERIOR**

O COORDENADOR ESTADUAL DE ESTÁGIO DA PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DE SÃO PAULO, com fundamento na Lei nº 11.788, de 25 de setembro de 2008, na Resolução nº 42 do Conselho Nacional do Ministério Público, de 16 de junho de 2008, e alterações posteriores, no regulamento do Programa de Estágio do Ministério Público da União aprovado pela Portaria PGR/MPU Nº 172, de 9 de outubro de 2024, bem como na Portaria PGR/MPF Nº 48, DE 4 DE FEVEREIRO DE 2025, e tendo em vista a delegação de competência atribuída pelo art. 6º, inciso II do Regimento Interno Administrativo do Ministério Público Federal, bem como o disposto no art. 16, §1º, da Portaria PGR/MPU nº 652, de 30 de outubro de 2012 e na Portaria PR/SP nº 685, de 27 de setembro de 2024, resolve **RETIFICAR** o Edital de Abertura nº 14, de 23 de julho de 2025, nos seguintes termos:

- a) No item 6.2.1., subitem B, fica revogado o item h) Comprovante de conclusão do curso de graduação:

Exclui-se a necessidade de comprovação no momento da inscrição

- b) No item 12.1, fica alterada:

Data da aplicação da prova discursiva para o curso de Direito - 26/10/25

Assinado Digitalmente

JOÃO PAULO LORDELO GUIMARÃES TAVARES

Procurador da República - Coordenador Estadual de Estágio da
Procuradoria da República no Estado de São Paulo